

Prefeitura de Joinville

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA ATA Nº 31 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, de forma remota através do link, https://meet.jit.si/reuniãoordináriaCMDCA, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por convocação da Presidente da Gestão 2021-2023. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes Governamentais: Robson Richard Duvoisin, Karla Alessandra Cdral, Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel.; Luiz Eduardo Polizel Morante, Samara Braun. Justificou ausência: Josué Refatti. Monica Bublitz Monich Não governamentais: Eunice Butzke Deckmann, Leticia Helena da Maia, Janaina Marceli Siewerdt Barbosa, Jurema Aparecida Melo, Fernanda Muller. Justificou ausência: Analúcia Pinto Frerreira Olah. Secretaria Executiva: Juliana de Aguiar.1. Projetos CHANCELA. Havendo quórum suficiente para a Reunião, o Sr. Robson deu início aos trabalhos e passou a palavra Luiz Eduardo P. Morante, membro da Comissão de Avaliação dos Projetos oriundos do Edital FIA/CHANCELA para leitura e aprovação do Projeto do Proponente Instituto Miguel Abuhab "Quero mais é ser feliz". Aprovado por unanimidade. Os demais projetos analisados pela comissão foram encaminhados para diligências junto aos proponentes. Aprovação da prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº. 091/2022/PMJ - Projeto "Retratos de uma Juventude", por 02(dois) meses, e Prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº. 92/2022/PMJ - Projeto "Capacitar", por 02(dois) meses. 2. Considerações finais e encerramento. Sem mais para o momento, a plenária foi encerrada pela Diretoria, que saudou a todos, agradeceu pelo compromisso e comprometimento durante esse exercício de 2022, desejando a todos um feliz natal. Nada mais havendo a tratar, a mesma deu por encerrada a reunião. Eu, Juliana de Aguiar, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pela Presidente, e disponibilizada no site da Prefeitura de Joinville.





Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann**, **Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0015369782** e o código CRC **4DA114CF**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.427720-1

0015369782v2 0015369782v2